

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Brusque
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Pregão por Maior Preço - 39/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/08/2023 16:39	10/08/2023 14:00	28/08/2023 17:30	31/08/2023 14:00	31/08/2023 14:10

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
10/08/2023 14:00	28/08/2023 17:30	31/08/2023 14:00	31/08/2023 14:10	09/08/2023 12:01	Jonathan Odair Martins

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, POR ATO UNILATERAL, A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS (CHOPE INDUSTRIAL, CHOPE SEM ÁLCOOL, CHOPE SEM GLÚTEN, REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS QUENTES, CAIPIRAS, BATIDAS, ENERGÉTICOS, SUCOS NATURAIS, ÁGUA DE COCO E CHÁ), SOMENTE PARA A 36ª FESTA NACIONAL DO MARRECO QUE SERÁ REALIZADA NO CENTRO DE PROMOÇÕES MARIA CELINA VIDOTTO IMHOF, MUNICÍPIO DE BRUSQUE (SC).	320.000,00	1,00	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/08/2023 - 14:48	EDITAL202339
08/08/2023 - 14:55	ANEXO 01.pdf
08/08/2023 - 14:55	ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf
08/08/2023 - 14:55	TERMO DE REFERÊNCIA FINAL.odt.pdf
09/08/2023 - 16:19	Solicitação PARÂmetro de alteração PARÂmetro do critério de julgamento - Pref. Mun. de Brusque SC.pdf
17/08/2023 - 11:46	TERMO DE ESCLARECIMENTO. P 036-2023 - CERVEJARIA FENARRECO - Assinado.pdf
19/09/2023 - 13:49	Diligência - registro dos produtos.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/08/2023 - 16:39	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
31/08/2023 - 14:37	Negociação aberta para o processo 39/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 39/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2023 - 15:57	Documentos solicitados para o processo 39/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 39/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/09/2023 - 09:07	Documentos solicitados para o processo 39/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 39/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, POR ATO UNILATERAL, A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS (CHOPE INDUSTRIAL, CHOPE SEM ÁLCOOL, CHOPE SEM GLÚTEN, REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS QUENTES, CAIPIRAS, BATIDAS, ENERGÉTICOS, SUCOS NATURAIS, ÁGUA DE COCO E CHÁ), SOMENTE PARA A 36ª FESTA NACIONAL DO MARRECO QUE SERÁ REALIZADA NO CENTRO DE PROMOÇÕES MARIA CELINA VIDOTTO IMHOF, MUNICÍPIO DE BRUSQUE (SC).	DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	FANTA GUARANA/SPAL	452.000,00	1,00	452.000,00
------	---	---	--------------------	------------	------	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, POR ATO UNILATERAL, A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS (CHOPE INDUSTRIAL, CHOPE SEM ÁLCOOL, CHOPE SEM GLÚTEN, REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS QUENTES, CAIPIRAS, BATIDAS, ENERGÉTICOS, SUCOS NATURAIS, ÁGUA DE COCO E CHÁ), SOMENTE PARA A 36ª FESTA NACIONAL DO MARRECO QUE SERÁ REALIZADA NO CENTRO DE PROMOÇÕES MARIA CELINA VIDOTTO IMHOF, MUNICÍPIO DE BRUSQUE (SC).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Lance	Valor Total
DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	13.030.941/0001-10	31/08/2023 - 13:57:31	R\$355.000,00	R\$ 355.000,00
CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	30.887.984/0001-35	31/08/2023 - 13:21:56	R\$345.000,00	R\$ 345.000,00
CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	30.660.669/0004-13	31/08/2023 - 10:23:56	R\$325.000,00	R\$ 325.000,00
UGIONI SHOWS EIRELI	42.214.815/0001-13	31/08/2023 - 11:54:08	R\$320.500,00	R\$ 320.500,00
CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	29.084.401/0001-59	30/08/2023 - 21:39:00	R\$320.000,00	R\$ 320.000,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
UGIONI SHOWS EIRELI	42.214.815/0001-13	90 dias
DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	13.030.941/0001-10	60 dias
CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	29.084.401/0001-59	60 dias



Lances Enviados

0001 - PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, POR ATO UNILATERAL, A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS (CHOPE INDUSTRIAL, CHOPE SEM ÁLCOOL, CHOPE SEM GLÚTEN, REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS QUENTES, CAIPIRAS, BATIDAS, ENERGÉTICOS, SUCOS NATURAIS, ÁGUA DE COCO E CHÁ), SOMENTE PARA A 36ª FESTA NACIONAL DO MARRECO QUE SERÁ REALIZADA NO CENTRO DE PROMOÇÕES MARIA CELINA VIDOTTO IMHOF, MUNICÍPIO DE BRUSQUE (SC).

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/08/2023 - 21:39:00	320.000,00 (proposta)	29.084.401/0001-59 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	Válido
31/08/2023 - 10:23:56	325.000,00 (proposta)	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 11:54:08	320.500,00 (proposta)	42.214.815/0001-13 - UGIONI SHOWS EIRELI	Válido
31/08/2023 - 13:21:56	345.000,00 (proposta)	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24
31/08/2023 - 13:57:31	355.000,00 (proposta)	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:12:14	356.000,00	29.084.401/0001-59 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:12:38	360.000,00	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:13:41	365.000,00	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24
31/08/2023 - 14:15:29	366.000,00	42.214.815/0001-13 - UGIONI SHOWS EIRELI	Válido
31/08/2023 - 14:17:01	370.000,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:17:01	370.000,00	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24
31/08/2023 - 14:17:33	371.000,00	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:18:20	371.000,00	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24
31/08/2023 - 14:18:21	371.500,00	29.084.401/0001-59 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:18:39	375.000,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:19:25	375.500,00	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:19:53	376.000,00	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24
31/08/2023 - 14:21:10	376.000,50	29.084.401/0001-59 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:22:17	378.000,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:22:20	376.001,50	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:23:01	378.500,00	42.214.815/0001-13 - UGIONI SHOWS EIRELI	Válido
31/08/2023 - 14:23:19	379.000,00	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24



31/08/2023 - 14:23:41	379.000,50	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:24:13	380.000,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:24:37	380.000,10	29.084.401/0001-59 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:24:41	380.100,00	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:24:59	380.150,00	29.084.401/0001-59 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:24:59	381.000,00	42.214.815/0001-13 - UGIONI SHOWS EIRELI	Válido
31/08/2023 - 14:25:03	381.000,75	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24
31/08/2023 - 14:25:11	381.100,00	29.084.401/0001-59 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:25:22	382.000,00	42.214.815/0001-13 - UGIONI SHOWS EIRELI	Válido
31/08/2023 - 14:25:42	390.000,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:25:59	391.000,00	42.214.815/0001-13 - UGIONI SHOWS EIRELI	Válido
31/08/2023 - 14:26:08	392.000,00	29.084.401/0001-59 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:26:15	392.000,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:26:16	392.000,00	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:26:20	392.000,00	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24
31/08/2023 - 14:26:27	392.100,00	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:26:28	392.100,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:26:28	401.900,00	42.214.815/0001-13 - UGIONI SHOWS EIRELI	Válido
31/08/2023 - 14:26:54	410.000,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:27:25	412.000,00	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24
31/08/2023 - 14:27:31	410.500,00	42.214.815/0001-13 - UGIONI SHOWS EIRELI	Válido
31/08/2023 - 14:27:44	413.000,00	42.214.815/0001-13 - UGIONI SHOWS EIRELI	Válido
31/08/2023 - 14:27:59	420.000,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:29:14	421.000,00	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:29:27	421.000,00	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24
31/08/2023 - 14:29:45	421.100,00	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:30:53	421.100,50	30.660.669/0004-13 - CHOPP CATARINENSE COMERCIO E EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:32:56	451.500,00 (lance oculto)	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	Válido
31/08/2023 - 14:35:12	468.000,00 (lance oculto)	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Cancelado - Conforme decisão do recurso administrativo. 19/09/2023 09:05:24



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	04/09/2023 - 07:26:28	30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Registros Produtos e Estabelecimentos.pdf
0001	19/09/2023 - 10:06:30	13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA FENARRECO 2023.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	31/08/2023 - 09:06	Abel Schmitt	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	31/08/2023 - 13:54	RUDIMAR DICKEL CORREA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/09/2023 - 09:05:24	CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	30.887.984/0001-35	Abrangendo todo o processo

Conforme decisão do recurso administrativo.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/09/2023 - 16:40	11/09/2023 - 17:30	14/09/2023 - 17:30

0001 - PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, POR ATO UNILATERAL, A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS (CHOPE INDUSTRIAL, CHOPE SEM ÁLCOOL, CHOPE SEM GLÚTEN, REFRIGERANTE, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS QUENTES, CAIPIRAS, BATIDAS, ENERGÉTICOS, SUCOS NATURAIS, ÁGUA DE COCO E CHÁ), SOMENTE PARA A 36ª FESTA NACIONAL DO MARRECO QUE SERÁ REALIZADA NO CENTRO DE PROMOÇÕES MARIA CELINA VIDOTTO IMHOF, MUNICÍPIO DE BRUSQUE (SC).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	01/09/2023 - 15:03:26	recurso ref o item 6.12.2.2 doe dital faltante nos anexos item 12.7 faltando nos anexos item 12.18.4 qualificação técnica - a declaração emitida pela pessoa jurídica craft beer, não atende os requisitos do referido edital, onde pede-se chopp industrial, e produtos não alcoolicos. A referida declaração é referente o ramo cervejeiro e gastronômico. E também o evento apresentado na declaração não é compatível com a Fenarreco, tendo em vista que o evento é somente de 2 dias. No item 12.18.4 III - onde pede-se certificado do Ministério da Agricultura dos produtos alcoolicos e não alcoolicos, e o registro do estabelecimento dos mesmo: não foi apresentado - certificado do ministerio da agricultura dos produtos alcoolicos e nao alcoolicos. e faltou registro de estabelecimento do Ministério de Agricultura do não alcoolicos conforme a observação do item III faltou informar qual a marca e fabricante dos produtos ofertados para conferencia dos certificados.	Deferido
13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	04/09/2023 - 16:02:37	Manifestamos intenção de recurso contra a vencedora do certame pelos motivos listados abaixo: - faltou informar qual a marca e fabricante dos produtos ofertados para conferencia dos certificados. - inserção de documentos de capacidade técnica concedidos após a data do certame (não se tratando de documento pré-existente) - ausência de declaração solicitada no edital (6.12.2.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do 'PAR' 4º do art. 3º da LC 123/2006 e 12.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.) - DIVERGÊNCIA do porte da cervejaria vencedora com o objeto contratado - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA não atende o solicitado, pois trata-se justamente de festival de cervejarias artesanais e não de industriais como descrito no objeto do certame.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
13.030.941/0001-10 - DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	11/09/2023 - 16:02:59	segue recurso Recurso Germânia final.pdf.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
30.887.984/0001-35 - CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	14/09/2023 - 14:11	Boa tarde, Segue contrarrazão Cervejaria Blumenau Contrarrazões Cerveja Blumenau final assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
19/09/2023 - 09:04:24	Conforme anexo. DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - Assinado.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/08/2023 - 12:01	Sistema	O processo foi republicado em 09/08/2023 às 12:01.
09/08/2023 - 16:19:28	Sistema	Atendendo à solicitação da Prefeitura, o processo teve sua modalidade alterada de menor preço para Maior Preço.
17/08/2023 - 11:46:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE ESCLARECIMENTO. P 036-2023 - CERVEJARIA FENARRECO - Assinado.pdf) em 17/08/2023 às 11:46.
31/08/2023 - 14:10:29	Pregoeiro	Boa tarde a todos, esta aberta a sessão.
31/08/2023 - 14:10:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
31/08/2023 - 14:11:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
31/08/2023 - 14:11:29	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/08/2023 - 14:11:29	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
31/08/2023 - 14:11:29	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/08/2023 - 14:11:33	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
31/08/2023 - 14:11:33	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



31/08/2023 - 14:26:35	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
31/08/2023 - 14:31:04	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais alto, os autores das ofertas com valores até 10% inferiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 31/08/2023 às 14:36:04.
31/08/2023 - 14:36:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 31/08/2023 às 14:36:04.
31/08/2023 - 14:36:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
31/08/2023 - 14:37:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 468.000,00.
31/08/2023 - 14:37:10	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
31/08/2023 - 14:37:29	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 31/08/2023 às 17:00.
31/08/2023 - 14:37:36	Pregoeiro	No mesmo prazo, favor enviar a proposta readequada.
31/08/2023 - 15:21:43	Sistema	O fornecedor CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
01/09/2023 - 15:00:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2023 às 15:10.
01/09/2023 - 15:03:26	Sistema	O fornecedor DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/09/2023 - 15:57:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 04/09/2023.
01/09/2023 - 15:57:22	Sistema	Motivo: Considerando o item 10.10. do Edital, onde podemos ler que "10.10. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação." Considerando os recentes julgados do Tribunal de Contas da União, em especial: "o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que... (CONTINUA)
01/09/2023 - 15:57:22	Sistema	(CONT. 1) não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro". (TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021). Considerando o princípio da celeridade processual, bem como o da aplicabilidade do excesso moderado, o qual, é recomendado pelo TCU, bem como que a documentação trata-se, em tese, de um documento pré-existente (Acórdão 1211/2021), e acórdãos n. 988/2022 e 966/2022, NOTIFICA-SE a empresa CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA para que, apresente os certificados de registro dos produtos (bebidas alcoólicas e não alcoólicas,) bem como o certificado do estabelecimento.
04/09/2023 - 07:26:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/09/2023 - 15:54:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
04/09/2023 - 15:55:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/09/2023 às 16:30.
04/09/2023 - 16:02:37	Sistema	O fornecedor DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
04/09/2023 - 16:04:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
04/09/2023 - 16:04:42	Sistema	Intenção: recurso ref o item 6.12.2.2 doe dital faltante nos anexos item 12.7 faltando nos anexos item 12.18.4 qualificação técnica - a declaração emitido pela pessoa jurídica craft beer, não atende os requisitos do referido edital, onde pede-se chopp industrial, e produtos não alcoolicos. A referida declaração é referente o ramo cervejeiro e gastronômico. E também o evento apresentado na declaração não é compatível com a Fenarrec, tendo em vista que o evento é somente de 2 dias. No item 12.18.4 III - onde pede-se certificado do Ministério da Agricultura dos produtos alcoolicos e não alcoolicos, e o registro do estabelecimento dos mesmo: não foi apresentado - certificado do ministério da agricultura dos produtos alcoolicos e nao alcoolicos. e faltou registro de estabelecimento do Ministério de Agricultura do não alcoolicos conforme a observação do item III faltou informar qual a marca e fabricante dos produtos ofertados para conferencia dos certificados.
04/09/2023 - 16:04:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
04/09/2023 - 16:04:45	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a vencedora do certame pelos motivos listados abaixo: • faltou informar qual a marca e fabricante dos produtos ofertados para conferencia dos certificados. • inserção de documentos de capacidade técnica concedidos após a data do certame (não se tratando de documento pré-existente) • ausência de declaração solicitada no edital (6.12.2.2. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do 'PAR' 4º do art. 3º da LC 123/2006 e 12.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.) • DIVERGÊNCIA do porte da cervejaria... (CONTINUA)
04/09/2023 - 16:04:45	Sistema	(CONT. 1) vencedora com o objeto contratado • ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA não atende o solicitado, pois trata-se justamente de festival de cervejarias artesanais e não de industriais como descrito no objeto do certame.
04/09/2023 - 16:31:13	Pregoeiro	Por um erro do sistema, o prazo teve que ser reaberto. Todavia, as intenções declaradas já são válidas.
04/09/2023 - 16:48:29	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 11/09/2023 às 17:30, com limite de contrarrazão para 14/09/2023 às 17:30.
04/09/2023 - 16:49:08	Pregoeiro	Informo que o prazo para a apresentação das razões recursais se deu por conta do feriado (07/09/2023) e ponto facultativo no dia 08/09/2023.
11/09/2023 - 16:02:59	Sistema	O fornecedor DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
14/09/2023 - 14:11:15	Sistema	O fornecedor CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
19/09/2023 - 09:02:27	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
19/09/2023 - 09:02:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/09/2023 - 09:05:24	Sistema	O fornecedor CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA foi rejeitado no processo.



19/09/2023 - 09:05:24	Sistema	Motivo: Conforme decisão do recurso administrativo.
19/09/2023 - 09:05:24	Sistema	O fornecedor CERVEJARIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
19/09/2023 - 09:05:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DICKEL & DICKEL COMERCIO DE BEBIDAS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA com lance de R\$ 451.500,00.
19/09/2023 - 09:07:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 09:07:16	Sistema	Motivo: Bom dia, tudo bem? Conseguimos chegar no valor de R\$ 452.000,00?
19/09/2023 - 09:07:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 19/09/2023.
19/09/2023 - 09:07:35	Sistema	Motivo: Favor enviar a proposta readequada.
19/09/2023 - 10:06:14	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 452.000,00.
19/09/2023 - 10:06:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/09/2023 - 13:33:17	Autoridade Competente	tendo em vista que o sistema não permite reabrir o prazo para intenções recursais, informo que o prazo para intenção de recursos está aberta, sendo finalizada as 14h:05min. As intenções de recurso devem ser encaminhadas para o e-mail: atendimento.licitacao12@gmail.com
19/09/2023 - 13:49:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Diligência - registro dos produtos.pdf) em 19/09/2023 às 13:49.
19/09/2023 - 16:24:16	Autoridade Competente	Informo que não foram recebidas intenções recursais.
20/09/2023 - 13:34:15	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ana Helena Boos.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Gilberto Raul Scherer	20/09/2023 - 13:32:29

Jonathan Odair Martins

Pregoeiro

Ana Helena Boos

Autoridade Competente

Gilberto Raul Scherer

Apoio

JESSICA DE FARIA XAVIER

Apoio

